



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS  
CAMPUS III – BANANEIRAS - PB**

**EDITAL N. 07 de 01 de julho de 2019  
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ARTE,  
CULTURA E ESPORTES DO CAVN.**

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN) Instituição vinculada ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), Campus III da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando a seleção de estudantes para participarem do Projeto da Banda Marcial do CAVN e Projetos de Esporte do CAVN.

### **1. DO OBJETO**

Selecionar estudantes para atuarem como Bolsistas no Projeto “Banda Marcial de fanfarras do CAVN” e “Projeto de Atividades Esportivas e Projeto de Arte e Cultura”, para atendimento aos estudantes regularmente matriculados do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, no desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e artísticas.

### **2. DAS BOLSAS**

Serão disponibilizadas um total de 55 (**cinquenta e cinco**) bolsas de auxílio estudantil para estudantes do CAVN/CCHSA, com carga horária de 10 horas semanais, para atuação na área de Esportes, sendo 15 bolsas para esportes, 30 bolsas para atividades musicais (Banda Marcial) e 10 bolsas para atividades de Cultura e Artes do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III da UFPB, Bananeiras – PB, para os períodos 2019.1 e 2019.2, de julho a dezembro de 2019, e de fevereiro a junho de 2020.

### **3. PÚBLICO-ALVO**

As bolsas serão destinadas aos estudantes regularmente matriculados dos Cursos Técnicos do CAVN.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas do dia 02 a 05 de julho de 2019, de 8:00 às 12:00 horas, na secretaria do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, situado na Universidade Federal da Paraíba, Campus III da UFPB, CAVN, Bananeiras – PB, CEP: 58220-000.

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **5.1 Pré-requisitos**

- a) Disponibilidade de carga horária 10 horas semanais comprovada com o horário escolar;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE, para maiores de 16 anos) e militares (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas pela Coordenação responsável pelo projeto;
- d) Ter experiência na atividade proposta pelo candidato.
- e) Possuir matrícula ativa em um Curso Técnico do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. O estudante que concluir o curso perderá o direito à Bolsa a partir do mês de conclusão.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Prova prática simplificada, avaliando-se o desempenho nas atividades de instrução que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

## **7. SELEÇÃO**

A Coordenação de cada projeto realizará a prova de avaliação e atribuirá nota de 0 a 10 para a prova. A nota final será a média aritmética das habilidades avaliadas na avaliação. O resultado será divulgado no dia **29 de julho de 2019** no site do CAVN/CCHSA/UFPB.

## **8. RECURSOS**

Os recursos podem ser impetrados pelos candidatos do dia 16 à 26 de julho de 2019, de acordo com a ficha em anexo. Os Recursos para pagamento destas bolsas serão provenientes do Orçamento do CAVN/CCHSA, especificamente da **ação 2994** de Assistência Estudantil.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 01 de julho de 2019.

Edvaldo Mesquita Beltrão Filho  
Diretor do CAVN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.**  
**COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**BOLSA DE ARTE, CULTURA E ESPORTES DO CAVN – DEMANDAS 2019.**  
**EDITAL N. 07/2019**

**ANEXO I - Inscrição**

<b>Nome completo:</b>	
<b>Instituição de Ensino:</b>	Colégio Agrícola Vidal de Negreiros
<b>Curso:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Turno de aulas:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Celular</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Vaga pretendida:</b>	Esporte: 15 bolsas. Cada aluno só pode participar de 01 modalidade. Modalidade: Artes marciais ( ), Atletismo ( ), Voleibol ( ), Futsal ( ) xadrez ( ), Sala de jogos ( ), Piscina ( ). Arte e cultura ( ) 10 Bolsas Banda Marcial: ( ) 30 bolsas

**Observação:** Anexar:

- ( ) Atestado de matrícula do CAVN, comprovando que tem matrícula e frequência regular do estudante.
- ( ) Declaração de que tem carga horária compatível e disponível com o horário de estágio.
- ( ) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- ( ) Dados bancários (Número da conta corrente, Banco e agência);
- ( ) Certificado de reservista (para alunos maiores de 18 anos).

Eu \_\_\_\_\_ declaro que li e estou de acordo com as regras e normas estabelecidas pelo Edital 07/2019 do CAVN-UFPB.

Bananeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**BOLSA DE ARTE, CULTURA E ESPORTES DO CAVN – DEMANDAS 2019.**  
**EDITAL N. 07/2019**

Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.**  
**COORDENAÇÃO ACADÊMICA E DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EDITAL N. 07/2019**  
**BOLSA DE ARTE, CULTURA E ESPORTES DO CAVN – DEMANDAS 2019.**  
**ANEXO II - Recurso**

<b>Nome completo:</b>	
<b>Vaga pretendida:</b>	Esporte: 15 bolsas. Cada aluno só pode participar de 01 modalidade. Modalidade: Artes marciais ( ), Atletismo ( ), Voleibol ( ), Futsal ( ) xadrez ( ), Sala de jogos ( ), Piscina ( ).
	Arte e cultura ( ). 10 Bolsas
	Banda Marcial: ( ) 30 bolsas

Eu \_\_\_\_\_ venho apresentar recurso  
contra o resultado do Edital n. 07/2019, com o seguinte motivo:

---

---

---

---

---

Bananeiras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Parecer da Comissão:**

( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa:

---

---

---

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

---

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS.  
COLÉGIO AGRÍCOAL VIDAL DE NEGREIROS**

EDITAL CAVN Nº 07 DE 01 DE JULHO DE 2019

**ANEXO III: Cronograma de Atividades**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZOS</b>
Inscrição dos estudantes	02 a 05 de julho
Seleção dos estudantes	08 a 12 de julho
Divulgação do resultado parcial	15 de julho
Interposição de recursos	16 a 26 de julho de 2019
Divulgação do resultado final e entrega na CGE	29 de julho de 2019